

## **“AS PALAVRAS DO AMOR”**

### **(3.ª edição – ano letivo 2024/2025)**

#### **PROGRAMA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

O Município de Espinho - no âmbito das atribuições nos domínios da educação e da cultura previstas nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – levou a cabo, nos anos letivos de 2022/2023 e de 2023/2024 um concurso literário, designado de “*As Palavras do Amor*”, com a finalidade de fomentar hábitos de escrita e de leitura e estimular a produção de originais de poesia por parte de jovens que estudam nas escolas do concelho de Espinho, e que culminou, em cada edição do projeto, com a publicação dos poemas selecionados numa antologia de novos autores espinhenses.

Para a implementação deste projeto, o município identificou como entidade parceira a Elefante Editores, uma micro-editora sem fins lucrativos, criada em fevereiro de 1997 com o objetivo de publicar novos autores de língua portuguesa, dando lugar destacado à poesia, e que tem vindo a desenvolver, ao longo destes mais de 25 anos de atividade, projetos de incentivo à produção de originais de poesia por parte de jovens em idade escolar, nomeadamente através da publicação de antologias, das quais a primeira foi editada em Espinho em 1997.

Desde o seu início, e em ambas as edições, este projeto tem cativado os alunos para a criatividade literária e hábitos de escrita e leitura, tendo também conseguido sensibilizar o público para este domínio, pelo que, o Município pretende dar continuidade ao projeto “As Palavras do Amor” para o ano letivo de 2024/2025, apostando no seu crescimento.

Para tal, e porque a implementação deste projeto pressupõe o envolvimento e participação ativa dos professores das escolas do concelho de Espinho, em particular das pessoas docentes da disciplina de português e daqueles afetos às bibliotecas escolares, a principal alteração desta 3.ª edição do projeto, consiste no alargamento do período de apresentação de candidaturas, com início coincidente com o do ano letivo, o que permitirá que em contexto de sala de aula sejam desenvolvidas iniciativas durante o primeiro trimestre deste ano letivo que promovam a escrita criativa na área da poesia e o gosto por este género literário, das quais possa resultar uma maior produção literária e criativa candidata a este projeto.

Assim, o **projeto “As Palavras do Amor”**, promovido e organizado pela Câmara Municipal de Espinho (CME) – ao abrigo da atribuição genérica dos municípios em matéria de educação prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) -, **apresenta-se, na sua 3.ª edição, a decorrer no ano letivo de 2024/2025, com os seguintes programa e regras de participação:**

## 1 – Objeto e Âmbito

A 3.ª edição do projeto “*As Palavras do Amor*”, a realizar no ano letivo de 2024/2025, é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Espinho em parceria com a Elefante Editores que tem como finalidade fomentar hábitos de escrita e de leitura e estimular a produção de originais de poesia por parte de jovens estudantes das escolas do concelho, mediante a publicação de um livro intitulado “*As Palavras do Amor - Antologia de Novos Poetas de Espinho (3.ª edição - ano letivo 2024/2025)*”, a editar pelo Município de Espinho através da Elefante Editores, composto por poemas selecionados para este efeito de entre as obras submetidas pelas candidaturas das pessoas interessadas.

## 2 - Participantes

1 - Podem participar nesta 3.ª edição do projeto “*As Palavras do Amor*” os jovens, com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, que se encontrem inscritos em estabelecimentos de ensino do concelho de Espinho e a frequentar o 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, o Ensino Secundário, bem cursos de escolas Profissionais e Externatos

2 - Os participantes serão agrupados em função dos anos de escolaridade em dois escalões:

- a) Escalão A – 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico (do 5.º ao 9.º ano de escolaridade);
- b) Escalão B – Ensino Secundário (do 10.º ao 12.º ano de escolaridade);

3 - Para efeitos da admissão a esta edição do projeto, a idade das pessoas participantes de 18 anos é aferida à data de 17/01/2025, data estabelecida para o limite do prazo de entrega dos trabalhos.

## 3 – Candidaturas

1 – As pessoas interessadas devem participar com textos poéticos, de estilo livre, subordinados à temática do Amor, nas suas diversas aceções.

2 - São admitidos apenas poemas originais e inéditos, escritos em português e de autoria única.

3 – As candidaturas são apresentadas em nome próprio do autor, em que cada pessoa pode participar com um máximo de três poemas.

6 – Independente do número de poemas submetidos, cada pessoa participa mediante a apresentação de uma única candidatura.

7 – As candidaturas devem ser apresentadas, por via eletrónica através do formulário de inscrição disponibilizado para o efeito, e que se encontra acessível em <https://educacao.espinho.pt/pt/> (de acordo com o modelo constante do Anexo I), devidamente preenchido e instruído com um ficheiro pdf contendo as obras submetidas.

8 - Cada poema não pode exceder a dimensão de uma folha A4, com a seguinte formatação: tipo de letra Times New Roman, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5cm.

9 – As candidaturas podem ser apresentadas no período compreendido entre 22/09/2024 e 17/01/2025.

10 – As pessoas participantes garantem que o texto submetido para esta edição do projeto é da sua autoria e que, caso sejam selecionadas, a sua participação nesta 3.ª edição do “*Palavras do Amor*” e na coletânea de poemas a editar neste âmbito, não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

11 - A apresentação de candidaturas pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente documento para a organização e o funcionamento do projeto “*As Palavras do Amor*” nesta sua 3.ª

edição, bem como implica a cedência dos respetivos direitos de autor sobre os trabalhos que sejam selecionados para efeitos da futura publicação no livro “*As Palavras do Amor – Antologia de Novos Poetas de Espinho (3.ª edição - ano letivo 2024/2025)*”, em formato físico e em ebook.

#### **4 – Avaliação e seleção dos poemas**

1 - Para efeitos da seleção dos textos a publicar no livro objeto da presente edição do projeto “*As Palavras do Amor*” é estipulado um limite máximo global de 60 poemas, independentemente do respetivo escalão etário.

2 – A avaliação dos poemas candidatos será efetuada por um Júri constituído para o efeito e composto por três elementos, a saber:

- a) Maria Manuel Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que preside ao júri; sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe da Divisão de Educação e Cultura, Mário Cachada;
- b) José Augusto Nunes Carneiro, editor e responsável da Elefante Editores.
- c) Rafael Tormenta, professor e dinamizador cultural na área da poesia.

3 - Previamente à análise pelo júri, todas as candidaturas serão objeto de uma análise preliminar, por parte dos serviços de educação da Divisão de Educação e Cultura da CME, para verificação da regularidade forma e dos requisitos de admissão.

4 - O júri selecionará um máximo de 60 poemas, de entre os que tenham sido submetidos em ambos os escalões etários, com base nos seguintes critérios: adequação ao tema; criatividade e originalidade; riqueza vocabular; expressividade e qualidade poética; correção linguística.

5 – Uma vez terminado o prazo de apresentação das candidaturas, o júri delibera sobre a seleção de poemas a incluir na coletânea nos 10 dias úteis seguintes, realizando nesse período as reuniões que entender necessárias.

6 - O júri delibera com total independência e liberdade de critério, em observância do estipulado no presente programa e regras de participação, por maioria dos votos dos seus membros, sem possibilidade de abstenções, tendo a presidente do júri voto de qualidade em caso de empate.

7 - As decisões do Júri são soberanas e sem possibilidade de recurso, sendo as suas deliberações devidamente fundamentadas, lavrando o júri uma ata final com a proposta de seleção de poemas para integrar a coletânea a publicar no âmbito da edição deste ano do projeto, contemplando, em anexo, as declarações de voto que sejam apresentadas pelos membros do júri.

8 - Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da implementação deste concurso serão esclarecidas e resolvidas pelo júri, salvo as que digam estritamente respeito à organização do mesmo, cujo esclarecimento cabe aos serviços de educação da Divisão de Educação e Cultura.

#### **5 - Divulgação dos resultados**

1 - Os títulos dos poemas selecionados e a identidade da respetiva autoria serão divulgados durante o mês de fevereiro de 2025, através anúncio na página institucional do Município de Espinho na internet.

2 - Os autores dos poemas selecionados serão, também, notificados da deliberação do júri, por email, sendo os resultados da seleção do júri também comunicados aos respetivos estabelecimentos de ensino.

## **6 – Publicação**

- 1 - O livro a publicar no âmbito desta 3.ª edição do projeto, intitulado “*As Palavras do Amor - Antologia de Novos Poetas de Espinho (3.ª edição - ano letivo 2024/2025)*”, que reúne os trabalhos selecionados pelo júri, será editado pelo Município de Espinho através da Elefante Editores, com uma tiragem de 400 exemplares.
- 2 - Para este efeito, os autores dos poemas cedem ao Município de Espinho como entidade organizadora do projeto “*As Palavras do Amor*” e responsável pela publicação da antologia que o materializa, e acessoriamente à Elefante Editores como entidade prestadora dos serviços de edição dessa obra, exclusivamente para o estritamente necessário à publicação do livro e sua divulgação posterior - sem que lhes assista o direito a qualquer remuneração por tal -, podendo ainda o Município de Espinho utilizar alguns dos textos selecionados para a comunicação do concurso e desta iniciativa no geral, ficando sempre salvaguardados e protegidos os direitos de autor (morais e legais).
- 3 - A sessão de lançamento oficial do livro será realizada em data, local e horário a designar.
- 4 - Este livro será, também, editado em formato e-book, ficando disponível para leitura gratuita, na secção “Biblioteca” do website [www.elefante-editores.net](http://www.elefante-editores.net) e na página institucional do Município na internet.
- 5 - A antologia a publicar no âmbito deste concurso constitui propriedade do Município de Espinho, com fins de promoção cultural e de hábitos de escrita e leitura, e não se destina a comercialização, pelo que não são conferidos à editora quaisquer direitos para tal.
- 6 - O Município de Espinho oferece a cada umas pessoas cujos poemas selecionados para a antologia três exemplares desta obra, que serão entregues na cerimónia pública de apresentação do livro.
- 7 - Posteriormente à publicação desta antologia o Município entrega a cada biblioteca escolar dois exemplares que deverão ser colocados para consulta e leitura pelo respetivo público.

## **8 – Colaboração dos agrupamentos de escolas do concelho**

- 1 - A implementação deste projeto pressupõe o envolvimento e participação ativa dos professores das escolas do concelho de Espinho, em particular das pessoas docentes da disciplina de português e daqueles afetos às bibliotecas escolares, considerados pelo município como elementos fundamentais para a dinamização e o sucesso desta iniciativa.
- 2 - Para efeitos do previsto no número anterior, nesta 3.ª edição do projeto, o Município organizou o período de apresentação de candidaturas, com início coincidente com o do ano letivo, para não só dar mais tempo às pessoas interessadas, mas sobretudo para que as pessoas encarregues da docência da disciplina de português possam desenvolver iniciativas em contexto de sala de aula durante o primeiro trimestre deste ano letivo que promovam a escrita criativa na área da poesia e o gosto por este género literário, das quais possa resultar uma maior produção literária e criativa candidata a este projeto, sendo de todo o interesse que mais alunos e escolas estejam envolvidos e participem.

## **9 - Disposições Finais**

- 1 - Os poemas submetidos com as candidaturas não podem ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até à data de conclusão do respetivo processo de avaliação e divulgação dos resultados, exceto nos casos expressamente os previstos no presente documento.

- 2 - O não cumprimento das regras do presente concurso por parte de qualquer uma das candidaturas implica a exclusão da mesma.
- 3 - A presente edição do projeto "As Palavras do Amor" será objeto de divulgação pela Câmara Municipal de Espinho e pelos estabelecimentos de ensino do concelho, nas respetivas páginas de internet e pelos demais meios entendidos como adequados (nomeadamente nas plataformas das redes de bibliotecas escolares).
- 4 - O júri e o Município de Espinho reservam-se o direito de decidir quaisquer questões suscitadas neste âmbito, tendo em consideração a finalidade e os princípios que norteiam a presente edição do projeto "As Palavras do Amor".
- 5 - Para quaisquer dúvidas ou pedidos de informação sobre este concurso, os interessados devem contactar os serviços de educação da Divisão de Educação e Cultura através do seguinte endereço: [comunidade-educativa@cm-espinho.pt](mailto:comunidade-educativa@cm-espinho.pt)
- 6 - O presente documento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital, sendo afixado um exemplar nos locais de uso, bem como nas páginas de internet da Câmara Municipal de Espinho, sendo enviado para as escolas do concelho para divulgação junto da sua comunidade discente e docente (nomeadamente, através da afixação e publicitação nas suas páginas de internet e redes sociais).

[O presente "Programa e Regras de Participação do Projeto "As Palavras do Amor" (3.ª edição - ano letivo 2024/2025)" foi aprovado pela Câmara Municipal de Espinho, por sua deliberação tomada na reunião ordinária de 12 de agosto de 2024, ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) (parte final) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), no âmbito das atribuições nos domínios da educação e da cultura previstas nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL.]

**ANEXO I – Conteúdo do formulário de inscrição no projeto “As Palavras do Amor (3.ª edição – ano letivo 2024/2025)”****1 – Identificação do participante**

Nome completo:	
Data de Nascimento:	Telefone:
Email:	

**2 – Identificação do estabelecimento de ensino**

Estabelecimento de Ensino:	
Ano de escolaridade:	Turma:
Professor de Português:	

**3 – Outras informações**

Título do(s) poemas(s):
Escalão a que concorre: <input type="checkbox"/> Escalão A (2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico (do 5.º ao 9.º ano de escolaridade)) <input type="checkbox"/> Escalão B (Ensino Secundário (do 10.º ao 12.º ano de escolaridade))

**4 – Termo de concordância**

Aceito os termos e condições do Programa e regras de participação do Projeto “As Palavras do Amor” (3.ª edição - ano letivo 2024/2025).

Dou o meu consentimento expresso para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Espinho no âmbito do presente procedimento [cfr. Art. 6.º, n.º 1, al. a) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679].